



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 005/2025
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	Memorando nº 005/2025
Objeto:	Equipamentos de som às transmissões e sessões plenárias
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
<p>Trata o presente expediente a contratação de empresa ao fornecimento de equipamentos de som, conforme DFD, que alude o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.</p> <p>Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, assim transcrito:</p> <p><i>Art. 75. É dispensável a licitação:</i></p> <p><i>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;</i></p> <p>Desta forma, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação da empresa AUDIO POA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.454.065/0001-60, pelo valor total e global de R\$ 21.503,50 (vinte e um mil quinhentos e três reais, cinquenta centavos), a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite.</p> <p>Em 03 de fevereiro de 2025.</p> <p><i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete</p>	

Parecer do CONTROLE INTERNO

O processo se encontra devidamente instruído, com elementos que nos levam a convicção de sua regularidade e legalidade.

Em 03 de fevereiro de 2025.



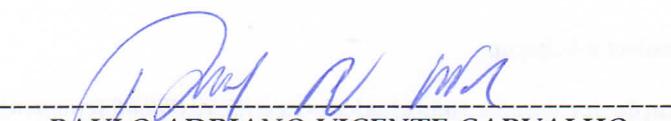
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal


ASSIS BRASIL DE VARGAS RIBEIRO
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

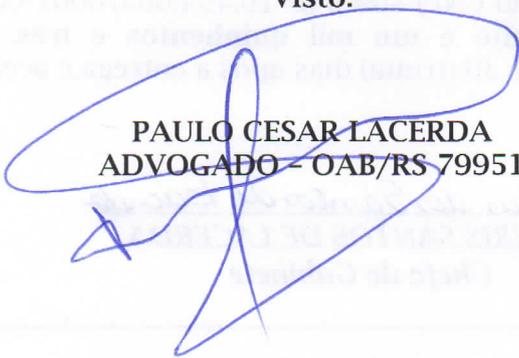
Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, AUDIO POA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.454.065/0001-60, pelo valor total e global de **R\$ 21.503,50 (vinte e um mil quinhentos e três reais, cinquenta centavos)**, a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite
Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 03 de fevereiro de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.


PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951